



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 002

02/01/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 589.045,00( Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 435 de 2 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.35.00.00.	SERVs de Consultoria		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.400,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1632	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		97.898,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97.898,00</b>
1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1632	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		41.667,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.667,00</b>
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
1600	Transf. SUS - Bloco de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

## Dotações Suplementadas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.200,00</b>
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1600	Transf. SUS - Bloco de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>472.765,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2309	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
1661	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		1.880,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.880,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.880,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>589.045,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$589.045,00

## Dotações Anuladas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		118.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>118.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>118.600,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1601	Transf. SUS - Bloco Estrut. da Rede de Serv.Públ.de Saúde		139.565,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>139.565,00</b>
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transf. SUS - Bloco de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		79.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>79.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

## Dotações Anuladas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>468.565,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2318	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
1661	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		1.880,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.880,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.880,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>589.045,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 02 de janeiro de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15